Rio de Janeiro

Tropas de Primeira Linha

1700 - 1822

Rio de Janeiro em 1922
Ferreira da Rosa

RIO DE JANEIRO

Martim Affonso chegou ao Rio de Janeiro em 1531; em 1532 fundou as colonias de S. Vicente e Piratinga.
Em 1555 voltaram os franceses dirijidos por Nicolas Durand de Villegagnon. Em 1560 foram derrotados por Mem de Sá 3º Governador Geral do Brasil,(o 1º foi Tomé de Souza, o 2º foi Duarte Coelho). Voltaram os franceses que foram finalmente batidos por Estácio de Sá, sobrinho de Mem de Sá, aliado com Ararigboia. Fundou a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro junto ao Pão de Assucar. Deu-se o combate final em 20 de Janeiro de 1567, sendo depois confirmado o nome de S. Sebastião para a cidade que mudou-se para o Morro do Castelo.
Em 1572 foi o Brasil dividido em dois governos: Bahia sede do governo do Norte e Rio sede do Sul. Em 1577 foi de novo unificado e sobordinado à Bahia.

GOVERNADORES DO RIO DE JANEIRO

1º - Estacio de Sá (fundador)(1565-67)
2º - Mem de Sá (Governador Geral do Brasil) 1567-68.
3º - Salvador Corrêa de Sá (filho de Mem de Sá e primo e Estacio de Sá) 1568-72.
4º - Cristovam de Barros, Cap. mor - até 1576.
5º - Dezemb. Antonio Salema 1576-77.
6º - Salvador Corrêa de Sá, cap. mór (2ª vez) 1577-99.
7º - Francisco Mendonça de Vasconcelos, cap. mór 1599-1602.
8º - Martim de Sá (brasileiro) cap. mór 1602-1608.
9º - Afonso de Albuquerque 1608-14.
10º - ~~Rui Vaz Pinto-19 junho 1617-20, digo~~ Constantino Menelau 1614-17
11º - Rui Vaz Pinto-19 junho 1617-20
12º - Francisco Fajardo 20 junho de 1620-23
13º - Martim de Sá (2ª vêz) 11 junho 1623-32
14º - Rodrigo de Miranda Henriques-13 junho 1653-37
15º - Salvador Corrêa de Sá e Benevides, 3 abril 1637-1642
16º - Duarte Corrêa Vasqueanes (interino) 19-3-1642-1643.
17º - Luis Barbalho Bezerra (bras.) 1643-15 abril 1644 +
18º - Francisco de Souto Maior 7-5-1644-1645
19º - Duarte Correia Vasqueanes (2ª vez) 22-3-1645-1648
20º - Salvador Correa de Sá e Benevides (2ª vez) janeiro a maio 1648
21º - Duarte Correa Vasqueanes (3ª vez interino) 12-5-1648-1649
22º - Salvador de Brito Pereira,25-1-1649-20-julho 1651 +
23º - Antonio Galvão, interino 1651-52
24º - D. Luis de Almeida Portugal, cap. mór 1652-57
25º - Thomé Correa de Alvarenga (inter.) 1657-59
26º - Salvador Correa de Sá e Benevides (3ª vez) 1659-60
27º - Tomé Correa de Alvarenga (2ª interinidade) 1660 (deposto)
28º - Agostinho Barbalho Bezerra 1660-61 (deposto)
29º - João Correa de Sá (filho de Salvador) 1661-62
30º - D. Pedro de Mello 1662-66

31º - D. Pedro de Mascarenhas 1666-70
32º - João da Silva e Souza 1670-75
33º - Matias da Cunha 1675-79
34º - D.Manoel Lobo 1679, fundador da Colonia do Sacramento onde morreu.
35º - João Tavares Roldon (inter.) 10-1679- á I de 1681
36º - Pedro Gomes -28-1-1681-82
37º - Duarte Teixeira Chaves -3-6-1682-86
38º - João Furtado de Mendonça 22-4-1686-89
39º - D.Francisco Naper de Lancastre (int.) 24 junho 1689-90
40º - Luis Cesar de Menezes 17-4-1690-1693
41º - António Paes de Sande 25-3-1693-1694
42º - André Cuzaco (da Irlanda) 7-10-1694-95 +
43º - Sebastião de Castro Caldas-19-4-1695-97 (enviou amostra de ouro para Port.)
44º - Artur de Sá Menezes ~~2-4-1695-97 digo~~ 1697-1702 (o 1º que teve o titulo de Capitão General ad honorem)45,46 (dois interinos)
47º - D. Alvaro da Silveira e Albuquerque 15-7-1702-1704
48º - D.Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre 1 ag.1705-09 (diversos interinos)
52º - Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho-11 julho 1709-710 (passou a governar S.Paulo e Minas).
53º - Gregório de Castro Moraes (int.) 1709-1710.
54º - D. Francisco de Castro Moraes (2ª vez) 1710-11 (invasão francesa)
55º - Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho (2ª vez) 1711-13
56º - Francisco Xavier de Tavora, 7 de junho 1713-16. (um interino)
58º - António de Brito Menezes-27-6-1717-19 +
59º - Manoel de Almeida Castelo Branco (2º interino) 1719
60º - Ayres de Saldanha e Albuquerque Coutinho Mattos e Noronha 18-5-1719-25
61º - Luiz Vahia Monteiro 10-5-1725-32
62º - Manoel Freitas da Fonseca (inter.) 1732-33
63º - Gomes Freire de Andrade-26-julho 1733-63, em 1758 recebeu o título de Conde de Bobadella.

VICE - REIS

mudança ou sede para o Rio de Janeiro

1º - D.Antonio Alvaro da Cunha, Conde da Cunha, desembarcou em 15 de out. 1763, 12 Nov. 1767
2º - D.Antonio Rolim de Moura, Conde de Azambuja, 17 de out, 1767-1769
3º - D.Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva Mascarenhas, 2º Marquez do Lavradio e 4º Conde de Avintes 1769-1779
4º - D.Luiz de Vasconcelo e Souza 1779-1790
5º - D. José Luiz de Castro, 2º Conde de Rezende 1790-1801
6º - D. Fernando José de Portugal, da casa dos marqueses de Valença. 1801-06
7º - D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos 1806-1808.

1763

1º Regimento de Infantaria do Rio de Janeiro
2º " " " " " " "
Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro
Regimento de Moura
Regimento de Bragança
1ª Companhia de Caval. da G. dos Vice-Reis (creado pelo Conde da Cunha)

1770

Vice Rei Marquez de Lavradio
1769-1779

1º Regto de Infant. do Rio de Janeiro
2º " " " " " " "
Regto de Artilharia do " " "
1º Regto da Europa - Regto de Moura) cada um tem 1 comp.
2º " " " - " " Extremoz) de granad.
3º " " " - " " Bragança)

1763 ou 1766 Böhm

1a. Comp. de Cavalaria da Guarda dos V.Reis (creado 1763)
2a. " " " " " " " (creado 1767)

Rev. do I.H.G.Bras. vol. 45

Tropas de terra e mar existentes no Rio de Janeiro disponiveis para a defeza do Sul:

No Rio e as que vieram de Minas:

1 das 2 compas da Guarda dos V.Reis	60
1º Regimento do Porto	734
1º " da Baía	668
2º " " "	678
2º " do Rio	763
Artilharia	709
	3612

Auxiliares tão bem exercitados quanto os pagos:

1º Terço - Mestre de Campo o Vice Rei	726
2º " " " " T. General Böhn	718
3º " " " " Pedro Dias	719

Ha um Terço de Pardo que não se faz menção.

Pizarro

5

Rio de Janeiro

Infantaria e Artilharia

Os dois corpos de Infantaria de linha e o de Artilharia do Rio, chamavam-se até 1767, Terços.
O 1º chamou-se o Velho por ser o mais antigo fundado pro Estacio de Sá e seu tio Mem de Sá.
O 2º chamado o Novo, foi levantado pouco antes de 1700 ou formado com 4 companhias de infantaria vindas de Lisboa por essa ocasião para reforçar o Rio e praça de Santos.
O Corpo de Artilharia foi formado por Artilheiros vindo a bordo das náus de guerra. Foi formado em Regimento em 1736 pelo Brigadeiro José da Silva Paes, por seu insuficiente para guarnecer as fortalezas e passou a ter 10 companhias.
Em 1767 acrescentaram em cada um dos Regimentos 3 companhias.

Regimentos Portuguêses.

Em 1767 (no tempo do Conde da Cunha) foram destacados para o Brasil os Regimentos de Bragança, Elvas, (Moura) e Extremóz. Veio comandar toda a tropa desta Capitania o Tte General João Henrique de Bohn.
Em 23 de Outubro de 1793, por ordem Regia, desapareceu o 1º Regimento de Infantaria (o Velho). As suas praças foram d distribuidas pelos outros corpos ficando estes com 10 comnhias.
O Regimento de Bragança passou a ser o 1º Regimento do Rio o Novo continuou a ser o 2º do Rio ; e o de Elvas (Moura) passou a ser o 3º do Rio.
O de Extremóz depois de passar a Minas Gerais em 4 de Junho de 1792 donde se retirou a 12 de Agosto do ano seguinte e destacou parte dele para o Rio Grande de S.Pedro do Sul a 4 de Setembro imediato, e outra parte para as vilas de Paratí e Ilha Grande, seguindo daí para a campanha do Rio Grande em 2 de Agosto de 1797. Regressou a Capital em 2 de Maio de 1802 e depois de descançar 2 meses, foi guarnecer a Praça do Pará onde se conservou desde 1 de Janeiro de 1803. Em 1818 as companhias de Caçadores e granadeiros e foram separadas (dos 3 Regimentos) creando-se batalhões distintos de granadeiros e de caçadores e dos 3 Batalhões de Infantaria de linha formaram-se 3 Batalhões de Fuzileiros. (vide o plano da lei 28 Abril 1818).

Guarda do Vice-Rei

O Conde da Cunha por Aviso de 31 de Janeiro de 1765 levantou o Regimento de Cavalaria Ligeira para guarda particular dos Vice-Reis do Estado. Uma só companhia se achava formada sem numero suficiente de praças e com dois oficiais.

1779
Rio de Janeiro

Rev. do I. H.G.Br. vol. 45

Corpos de Milicias

Regimento de Cavalaria - Cel José Ant. Cesar Souto Maior
7 Companhias.

1º Regto de Milícias - Freg. Candelaria. Cel. o Vice-Rei Conde de Rezende.
1 Companhia Grand., 1 de Caçad. e 8 de Fuzil.

2º Regto de Milícias - S. Rita - Cel Manoel Alves Fonseca Costa.
O mesmo que o 1º.

3º Regto. de Milícias - S.José - Cel Fernando Dias Paes Leme
O mesmo que o 1º.

4º Regto de homens Pardos Libertos - Cel José Bento da Silva
O mesmo que o 1º.

Corpos de Ordenanças - Cap.Mor Domingos Vianna de Castro
1,2,3, Comps. Freg. da Sé.
1,2, " " Santa Rita.
1,2,3, " " S. José
1,2,3, " " de Chacareiros.

Rio de Janeiro

Infant. Guarda dos Vice-Reis

O Conde de Azambuja creou a 2a Companhia.
O Marquez de Lavradio organizou-as e regulou-as como as do Regimento de Dragões do Rio Grande e chamou dois capitães do Regimento de Dragões para comanda-las.
O Vice-Rei Conde de Rezende pretendeu extingui-lo como conseguira acabar com o Regimento Velho. Continuou porem existindo até 1808, quando, por Decr. de 13 de Maio, D.João transformou-o no 1º Regimento de Cavalaria do Exercito. (613 Hs.)

1 7 9 1

Manoel Soares Coimbra (1791) Tte Cel do Regto de Bragança, fundou o Quartel Sumtuoso e recrutou 400 praças.

1 7 9 3

João Alberto de Miranda Ribeiro Tte Cel do Regt. de Moura (1793) disciplinou a tropa arrangou para a milicia fardar e armar.

1 7 9 3

Rio de Janeiro

1763	1779	1793
1º R.de I.o Velho	O mesmo	Dissolvido
2º " " " " Novo	" "	O mesmo
Reg. de Bragança	" "	1º R. de Infant.
Reg. de Moura	" "	3º " " "
Reg. de Extremór	" "	O mesmo
Reg. de Artilh.	" "	" "
1 Esq. do V. Rei	2 Esq. do V.Rei	" "

1799

Rev. do I.H. Brasileiro
Vol. 45.

Em 1799 era Comandante do Esquadrão dos Vice-Reis - José Botelho de Lacerda.

1º Reg. do Rio de Janeiro - Cte, Tte. General Sebastião Xavier da Veiga Cabral.
1a Comp. de Grandeiros
2a " " "
1a de Fuzileiros - Comp. do Coronel
2a " " - " " Tte Coronel
3a " " - " " Major
4a, 5a, 6a, 7a, 8a, Companhias.

2º Regimento de Inf. - Cte. Cel. Ant. Joaquim de Velasco (e Molina.
1ª e 2ª Comp. de Grandeiros.
O resto como no 1º Regimento.

Regto de Artilharia - Cte. Cel. Ant. Joaquim de Oliveira
Comp. de bombeiros
" " Mineiros
" " Artifices
e mais 7 companhias.

3º Regto do Rio - Cte. Cel. Camilo Maria Toucelet
Identico ao 1º Regimento.

Fortalezas em 1799 : -
Castelo, Conceição, Forte do Leme, S. Clemente, Manoel Velho, Glória, Trem, Moura e Prainha.
Baterias de morteiros: - Arsenal, S. Inácio, etc.
Fortalezas da Barra:- S, Cruz, S. João, Lage, Praia de Fóra e Pico, Praia Vermelha, Boa Viagem, Caraguatá, Villegaignon, I. da Cobras.

Oficiais de Fortalezas
" " Ordenanças de Malta
Hospital Real
Arsenal
Fabrica de Armas da Conceição.

Museu
H. B. Rio

Comp.as que fazem a Guarda ao Vice-Rey
Rio de Janeiro
1771

9
26
3

Museu
H. B. Rio

Guarda do Vice-Rei do Rio de Janeiro 1777

official

Capacete com prata?

Conforme o original

Museu
H. B. Rio

Guarda do Vice-Rei do
Rio de Janeiro
1777
Tenente e soldado

Conforme os originaes

Arquivo Nacional
Rio - Vol 24
Figurinos e manus.
em cores.

Uniformes militares
(sem data)
sec. XVIII

12

Primeiro Regimento do Rio de Janeiro:
oficial, sargento, soldado. tambor
Regimento de Artilharia:
oficial, sargento, soldado. tambor
Esquadrão da Guarda do Ill.mo Ex. Snr. Vice Rey (2 corpos):
oficial, soldado.
Regimento de Moura:
oficial, sargento, soldado, tambor.
Regimento de Bragança:
oficial, sargento, soldado, tambor
2° Regimento do Rio de Janeiro:
oficial, sold. sarg. tambor.
Cavalaria Ligeira de Viamão
oficial, sold.
Colonia etc.

etc.

Arquivo Nac. Rio
vol. 24
Fijuinos e manuscs.
Sem Data

(Sem Data
(Sec. XVIII)

13

Relação dos generos precisos para se fardar com o fardamento completo de dous anos o Primeiro Regimento de Infanteria do Rio de Janeiro de que é Coronel José Carlos da Costa.

C.os de panno azul para casacas vestes calções dos oficiaes e inferiores, soldados, cambiés, golas e divisas de tambor 5/2 cov.

C.os de panno branco para casacas, vestes calções dos tambores e divisas dos soldados 5/2 cov.

C.os de serafina branca para forro das casacas dos soldados e inferiores
C.os de serafina azul para forro das casacas dos tambores } 4/2 cov.

1 onça e 6/8 de linhas azues
3 1/2 8.as de linha branca } a 3 1/2 8.as para cada praça

V.as de linhagem para forro das vestias calções a 3/2 V.as para cada praça.

Duzias de botões de metal branco de casaco a 3 duzias cada praça
Dita de vestias a 3 duzias cada praça.

V.as de panno de linho para calções a 3 V.as para cada praça, 2 calções para cada uma.

Pentes, 2 para cada praça.

Chapeus preparados c/ galão branco cordão e presilha para cada praça.

Camisas de panno de linho
Pescocinho
Pares de meia de linho
Pares de sapato
Pares de solla e tacões } 4 para cada praça.

V.as de fita de lã preta para o cabello e tope dos chapeus, a 6 varas para cabello de cada praça e duas terças para cada tope.

V.as de Brim para polainas a 4 pares para cada praça e 2/3 para cada par.

Duzias de botões de metal branco para as ditas polainas a quatro duzias para cada praça.

Archivo Publico
Rio

Fiel Uniformes do Guarda
sem data (XVIII)

Companhias [illegible] mandou formar nesta capital [illegible] para serviço da [illegible] (Rio) [illegible] dos Vice-Reys do Estado [illegible] Guarda [illegible] Estado [illegible] Oficial?

Panno azul fino
este: capotes
casacas, [illegible]
vestes e calções.
botas, ligas
brancas, forro
azul, botas de
barretina, pentes
Cabeleira, calções
compridos, sapatos
meias de linho,
sapatos, luvas
de camurça, ca-
misas de linho,
pés vinhos, fitas
pentes para cabello,
tope.

Archivo Publico Figurino sem data

Duas companhias de Granadeiros Guarda do Vice Rey Rio de Janeiro soldado 1768?

18

2

Guarda

Sargentos mesmo uniform. com clavina mais curta. Talabarte, talim e pasta. mesma espada com punteiras amarellas. Sem galões de prata na vestia.

Archivo Publico
Rio
Figurino do Sec. XVIII
sem data

1º Regimento de Infantaria
do Rio de Janeiro
oficial
1765?

16 15

Official

Chapeu preto, fita preta, folas brancas presilha e tope idem. Casaca, vestia e calção azul forrett, casas e botões de prata, dragonas gesfol idem. meias com bordados. Sola camisões e forro branco, pescoçinho e fita preta polainas brancas com botões plateados.

Archivo Publico
Rio

1º Regimento de Infanteria
Reg. do Rio de Janeiro
1765?

Desde por 1785 pouco mais ou menos

Sold.

Tambor

Soldado.

Tambor

meias de linho
pares de sola
tarugo vermelho na espingarda
polainas de brim etc

Sargento

Biblioteca Publ.
sem data
Unif. do Sec. XVIII

2º Regimento de Infanteria
do Rio de Janeiro
1765?
Oficial
Official

Para qual serveta
carcaça, vestia o
calção dos off.
inferiores e soldados
e vestia os tambores
Encarnado carcaça
calção dos tambores
a gola, forro e ca-
dões de todos.
divisas de pano
amarello p. todos os
postos
amarellos.
chapeu com presi-
lha e cordão com
borlas amarellos.
fita preta etc.

Arch. Publ.
Rio
Figurino
Data f. do Sec XVIII

2º Regimento de Infantaria
do Rio de Janeiro
1765?

Soldado

Tambor

Arch. Publ.
Rio de Jan.
Unif. do Sec. XVIII
Figurino
sem data

Reg.to Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro
do Rio de Janeiro
1763?

Oficial

Uniforme azul
forrado, gola e
canhões pretos,
[illegible] iguais
tope amarelo
com centro vermelho.
gorpal prateado.
botões, pelos,
galões dourados
faixa carmesim.
(botões sem casas)

Arch. Publico
Figurino de Jan.
sem data

Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro

81 10

Sold.

Tambor

soldado

Tambor

Sargento:
espada e baio-
neta.

uni.f. vermelho, gola
e calções pretos. Fuzo
vermelho, etc.

Arch. Publico
Rio

figurino
sem data

Regimento de Infantaria de Bragança
(que se achava no Rio de Janeiro)
oficial

(passou a 1º em 1793

22 29

azul ferrete: casaca
calções dos off.
inf., e sold. dos
vestia a calções
dos tambores
brancos: vestia
a banda dos
off. inf. e sold.
e escarcaut:
cachões, golas
dos off.; inf. e
sold. e casaca
dos tambores.
(gola e cachão
encarn.)
forro encarn.
para todos.
[illegible] preparado de amarello.
dizias amarellas (dragões)
etc.

Arquivo Histórico Militar — Regimento de Infantaria Bragança de Bragança 1765?

Figurino sem data

Sold.º e Tambor

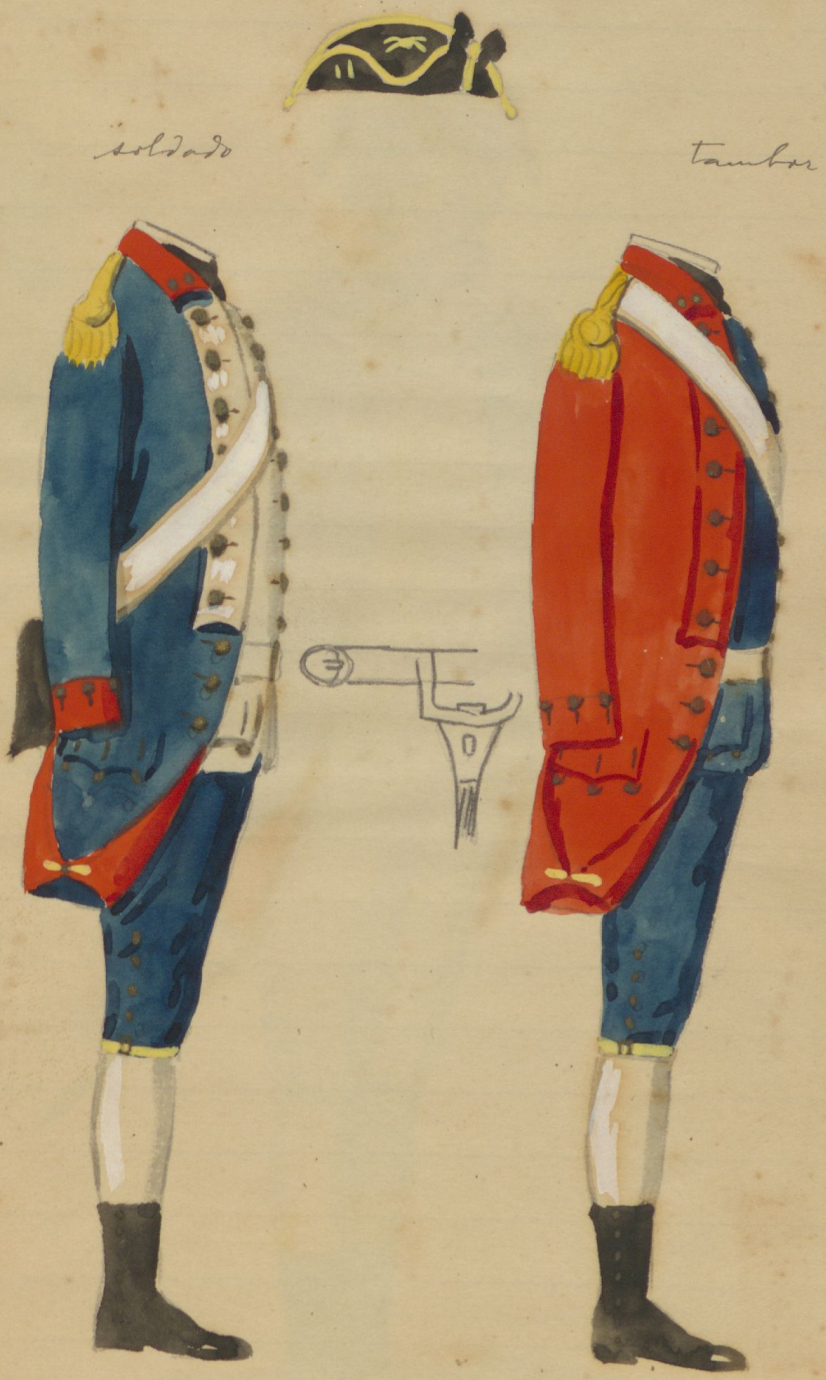

Arch. Publico Regimento de Infantaria de Moura 1765 que se acha no Rio de Janeiro

Rio

28 27

Sold. Tambor.

Soldado

Tambor

Museu
H. B. Rio

Reg.to de Artilharia do Rio de Janeiro
1771

26 11

sargento: espada, baioneta e fuzil a direita.

1771
Rio
2º Registo do Rio de Janeiro
oficial. Lavradio
(a dos pobres)

28
A-1

B-26

1° Reg. do Rio de J.
2° Oficial uniforme pequeno

Pezzo di articolo.
nei formati piccoli

B-27

15771

15-4

Regto 1° di Rel. di Bergamo
of. 1886.

1771.

Regla de Inf. de Belgrano
Cambon

15-A

B-34

Regto de Inf. da Praça de Extremoz
of. avulso

B-34

Rio
Negro e Prof. Extremos
Tamboz

Museu
H. B. Rio

2º Regto de Infanteria do Rio de Janeiro

34

22

serie 1771

1774
Official em uniforme pequeno

30

Official, soldado e tambor, em tudo iguaes aos de 1777 com a differença do tope amarello.

Museu
H. B. Rio

28
31

Reg.to 1.º d'Infanteria de Bragança
que se acha destacado no
Rio de Janeiro
1774

1777

A-1

2° Reg. do Rio
of. Arld. tambo
(a desdobrar

Museu
H. B. Rio

Regimento de Artilharia
do Rio de Janeiro
1777
Official

29 2
12

copia fiel

Museu
H. B. Rio

Regim. de Artilharia
do Rio de Janeiro
1777
Sold. e Tambor

30 13

copia fiel

Museu
H.B.Rio

Art. Real n
Ex. Lix

1º Reg. de Infant. do Rio de Janeiro
1777
official

31 17

3

Museu
H. B. Rio

Regto. 1º de Infanteria do
Rio de Janeiro
1777
Sold. e Tambor

Museu
H. B. Rio
Art. Redl do
Exer. Lix.

Reg.to 2º de Infanteria do
Rio de Janeiro
1777
Official

33 X 4

23

Mus
H. B. Rio

Reg.to 2.º de Infant.
Rio de Janeiro
1777
sold. e tambor

Livro de uniformes
antigos, coloridos
I, 5, 1, 4
Arquivo Nacional
Rio

Guarnicão do Rio de Janeiro

Com seus uniformes e Mappas do numero de Homens tanto dos Regimentos Pagos como dos Auxiliares
Feito por
José Correa Pangel Ajudante de Infanteria com exercicio de Engenheiro.
1786.
contem:

Esquadrão que faz a Guarda aos Snrs Vice Reys com:
uniforme grande — oficial, soldado
uniforme pequeno — oficial, soldado
Regimento de Moura — oficial, soldado
Regimento de Extremós — oficial, soldado
Regimento de Bragança — oficial, soldado
Primeiro Reg.to do Rio de Janeiro — oficial, soldado
Segundo " " — oficial, soldado
Regimento de Artilharia do R. de Janeiro — oficial, soldado

Auxiliares

Terço Auxilias da Candelaria (ex 1°) — oficial, soldado
" " de Santa Rita (ex 2) " "
" " de São José (ex-3°) — " "
" " dos Pardos (ex 4°) — " "
Ordenanças da Cidade — oficial
Terço Auxilias dos Pretos Forros — " (futuros Henriques)
Cavalaria Auxiliar (ex 5°) oficial, soldado

Terço Auxilias de Irajá — oficial
Terço Auxilias de Marapicú — oficial
Terço Auxilias da Ilha Grande — oficial
Ordenanças da Ilha Grande — oficial
Terço Auxilias de Paraty — oficial
Ordenanças de Paraty — oficial
Terço Auxilias de Inhomeri — oficial
Ordenanças de Villa Nova de Mogé — oficial

T. Aux. de Macacú — oficial
Ordenanças de Macacú — oficial
T. Aux. de Tapocurá — oficial
T. Aux. de S. Gonsalo — oficial
T. Aux. de Cabo Frio — oficial
Ordenanças de Cabo Frio — oficial
T. Aux. de Campos — oficial
Ordenanças de Campos — oficial

Guarnição, etc
por J.C.R.
Arq. Nac. Rio

1786

Esquadrão q. faz a Guarda ao
Snr. Vice Rey - uniforme grande
oficial

3b

Guarnição, etc
por J. C. K.
Arq. Nac. Rio

1786
Esquadrão que faz a Guarda
ao Sr. Vice Rey
uniforme grande
soldado

Guarnicão, etc
por J. C. R.
Arq. Nac. Rio

1786
Esquadrão q. faz a Guarda
ao Snr. Vice Rey
com farde pequeno

oficial

soldado

Guarnição, etc
por J.C.R.
Arq. Noc. Rio

1786

1º Regimento do Rio de Janeiro

2º Regimento do Rio de Janeiro
1786

Oficial

Soldado

Arq. Nac. Rio

Regimento de Bragança
1786

Oficial

Soldado

Arq. Nac. Rio

Guarnição, etc
por J.C.R.
Arq. Voc. Rio

1786
Regimento de Moura
oficial e soldado

"Guarnição" etc
pos J.C.R
arq. N. Rio

1786
Regimento de Extremós
oficial e soldado

Guarnição, etc
por J. C. R.
Arq. Nac. Rio

1786
Regimento de Artilharia

De uma estampa representando o Passeio Publico do Rio com tropa em formatura = o 1º R. de Inf. e o Esquadrão da Guarda dos Vice-Reis
Collecção do Dr. Luiz de A. Prado
S. Paulo

~~1785~~ ?
1790

Guarda dos Vice-Reis

bandeira do 1º Reg. de Inf. do Rio

Official do 1º de Infanteria com bastão

sold. carcame ocel.

Figurinos antigos
Bibl. Nac. Rio

1800
1.º 2.º e 3.º Regtos de Infanteria
soldados

Granadeiro do 1.º Reg.
(botões de prata?)

Fuzileiro do 2.º Reg.

Caçador do 3.º Regto.

Museu de art. Lix.

(este documento não tem grandes valores pois ha diversos erros)

1800

"Divisão das Tropas do Brazil"

(Tabella das côres)

					Em 1800
1º de Infanteria					Já não existia
2º de Infanteria					Era o 2º
R. de Artilharia	?	?	?		vinha era verm.
Infant. de Moura					Era o 3º
Infant. de Extremós					
(1º) Infant. de Bragança					Era o 1º
Esq. do Vice Rey					

Figuras que acompanham a tabella

1800 ?

Museu Hist.
Nac. Rio

(Do quadro atribuido ao pintor
Leandro Joaquim representando
o Largo do Paço)

- Corpo que aparece no fundo: bandeira branca, aventais amarelos, casaca azul, véstia e calções brancos.
- Corpo à direita: casaca azul de abas curtas, forro azul claro, véstia, correame, e calções brancos; polainas curtas, chapeu tricórneo, metal branco. Porta-machado avental azul claro. Oficial banda vermelha, sem talabarte. - Uma bandeira amarela e outra tricolor; manta amarela

Corpo à esquerda: casaca azul com canhões, forro e gola vermelhos, véstia, calção e meias brancas; chapeu tricórneo; Correame vermelho. Porta-machado avental vermelho bordado de amarelo, gorro preto com saca vermelha à direita. Tambores e pifanos casaca vermelha. Oficiais talabarte vermelho com banda de franjas à direita; manta e arreamento vermelho com galão de prata. Bandeira vermelha à esquerda e bandeira azul branco e vermelho à direita.

- Corpos de frente à esquerda e à direita: casaca azul ferrete, véstia e calções brancos gola e correame vermelhos; oficiais talabarte vermelho e banda; manta vermelha.
- Esquadrão da Guarda: casaca azul ferrete, calção amarelo; capacete preto com chumaço vermelho; correia amarela ocre com centro preto; meia branca acima da bota; oficial banda á tiracolo.
- Artilharia do Rio: casaca azul ferrete, calção e meias brancas polainas curtas, tarugo vermelho e baioneta, soldado correame vermelho e arma nas costas à tiracolo; galão de ouro; soldado cabeleira branca.

1808

Rio de Janeiro

Memorias. P.L. Gonsalves
dos Santos p. LIV.

Tropas existentes no Rio de Janeiro por ocasião da chegada da Familia Real:

Regimentos de Linha:

- 1º Rg. de Inf. "Bragança"
- 2º Rg. de Inf. "o Novo"
- 3º Rg. de Inf. de Moura

- Regimento de Artilh. do Rio
- Esquadr. de cavalaria da Guarda dos Vice-Reis

Decr. 13 Maio de 1808
Crea o PRIMEIRO REGIMENTO DE CAVALARIA DO EXERCITO
8 Companhias como nos corpos do Reino.

DECISÕES

Nº 10 de 9 de Maio de 1808
Manda introduzir nas tropas desta capital o uso de distintivos das dragonas deversas conforme é uso no exercito português:

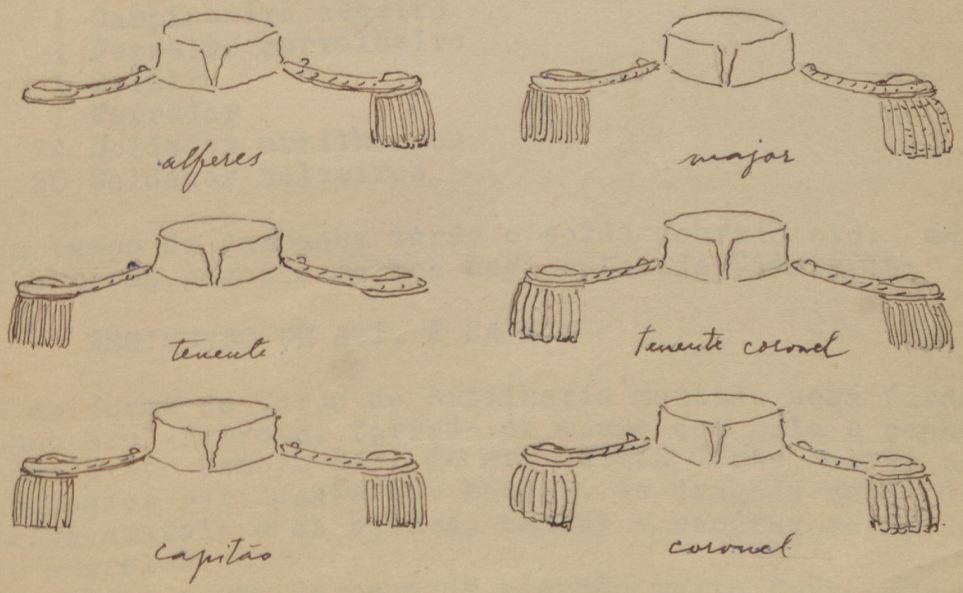

1 8 0 9

Tropas de Linha

Decr. 18 Fevereiro -
Crea o lugar de Picador no Corpo de Artilh. á cavalo.

Decr. 21 Março -
Manda organisar nesta Côrte um corpo de Artilheria á cavalo. "Sendo conhecida a utilidade e necessidade de que ha nos exercitos, o uso de Artilh. á cavalo e até a economia que produz", etc, etc, "sou servido mandar organisar nesta Côrte um Corpo de Artilheria á cavalo, composto de diferentes baterias e cada bateria de 6 bocas de fogo, isto é, 4 peças e 2 abuzes que se poderão dividir pela metade etc, estando sempre pronto a marchar a primeira ordem," etc.
Cada bateria uma companhia de Artilheiros cavaleiros.

Cada comp. de Artilh. cavaleiros:
(soldos)

1 Capitão
1 1º Tenente
1 2º Tenente
1 Picador Vago Mestre
1 Sargento de companhia
3 Sargentos de Esquadra
1 Furriel
3 Cabos de Esquadra
1 Cadete
2 Clarins
1 Carpinteiro segeiro
1 Ferreiro serralheiro
1 Seleiro
1 Ferrador
74 Soldados artilheiros
20 Soldados boleeiros

Em tempo de campanha terão o soldo dobrado etc. As obras lhe serão pagas como nos Regimentos de Cavalaria.

REGIMENTO DE ART. Á CAVALO

O uniforme do Corpo de Artilheria montada será farda de pano azul ferrete, forrado do mesmo com gola e canhões de pano preto como o Reg. de Art. desta Côrte, serão porém abotoados por deante sem bandas, as dragonas serão de charneira amarela e os botões, chapas e espóras serão igualmente amarelos.
As calças serão de pano de algodão muito forte côr de camurça. Servirá de pequeno uniforme uma vestia do mesmo pano e côr com gola canhões e pequenas abas de pano azul ferrete. A barretina será conforme o modelo ultimamente

1 8 0 9

Regimento de Art. á cavalo

(continuação)

adotado com pluma preta, laçõ de pano de lã e cordão azul e amarelo. Os oficiais e oficiais inferiores usarão deste indicado uniforme com as respectivas distinções e os clarins terão junto a cada botão uma casa de fita amarela. Serão armados de um sabre curvo de 20 a 21 polegadas com guarnições amarelas, trarão uma pistola no coldre.

1 8 1 0

Tropas de Linha

Alvará 12 Maio -
Crea um conselho de Administração nos Regimentos da Capitania do Rio de Janeiro.

Decr. 27 Março -
Determina sobre as bandas de Musica dos Regtos. do Rio de Janeiro.
Ficam extintas as contribuições e que a Tesouraria Geral das Tropas pague a cada Regto. 48$000.
Em cada um dos 4 Regtos. de Infant. e Artilh. da Côrte haverá de 12 a 14 musicos de instrumentos de vento, serão soldados e divididos entre as diversas companhias, exceptuando as de Granadeiros e caçadores. Os tocadores de bomba, campainhas e outros instrumentos desta marca serão tirados da classe dos tambores. Os uniformes dos musicos serão sempre de pano igual ao da tropa e os enfeites serão tirados da soma reservada para isso.

Decr. 29 Março -
Regula a distribuição dos fardamentos nos Regtos. do Rio de Janeiro:

Soldados de Infant. e Artilheria

Casaca de pano azul
duas vestias de lavar
quatro camisas de pano de linho ou 5 de alg.
quatro pares de calças de algodão branco
com as costuras forradas ou 3 de linho
cinco pares de sapato
quatro pares de botinas de brim para
engraxar (polainas) com botões de metal
uma gravata de couro
um barrete de quartel
um penacho e uns cordões de barretina
calças de pano azul (4 anos)
barretina (6 anos)

} 2 anos

Recrutas

Sapatos, calças de brim, jaléco, uma camisa e um barrete de quartel.
chapas e botões não terão vencimento certo.

Cavalaria

Capote (4anos)
par de esporas de ferro com correias (3 anos)
1 calças azuis
2 " de linho ou 3 de algodão forradas
1 par de botas, 1 remonte
2 vestias de algodão
1 camisola de algodão grosso
1 calças largas do mesmo

} 2 anos

1810

Tropas de Linha

5 camisas de algodão ou 4 de linho 1 gravata de couro 1 penacho e cordões de barretina chapas e botões como infanteria 1 barretina (6 anos)	2 anos

Recrutas

1 par de sapato, camisa
camisola e barrete de quartel.

Os forros das casacas serão de pano de algodão as vestias de serafina como até agora
calças azuis forradas de estopa.

Decr. 14 julho -
Manda que em cada companhia de Artilharia haja um 2º Tenente agregado e regula a promoção dos inferiores e cadetes aos mesmos postos.

C. R. 30 Outubro -
Dá diversas providências sobre os corpos
(ver milícias)

C. R. 16 Novembro -
Permite o uso de anel e solideo aos Capelães dos Regtos. de Linha da Capitania da Baía.

Decr. 5 Dezembro -
Dá nova organisação ao 1º Regimento de Cavalaria do

1 8 1 0
Tropas de Linha

Exercito.

Plano , soldos e cavalos.

Estado Maior	
Coronel	1
Tte.Coronel	1
Sargento-Mór	1
Ajudante	1
Q.Mestre	1
Secretario	1
Capelão	1
Cirurgião-Mór	1
Ajudantes de Cirurg.	2
Picador	1
Alveitar	1
Trombeta-Mór	1
Seleiro	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
	16

Uma companhia	
Capitão	1
Tenente	1
Alferes	1
Sargento	1
Furriel	1
P. Estandarte	1
Cabos de Esq.	4
Anspeçadas	4
Trombeta	1
Ferrador	1
Soldados (com 4 supranumerarios)	60
	76

Sómente as quatro primeiras companhias terão estandarte.

Est. Maior	16
4 primeiras comps.	304
4 ultimas comps.	300
	620

Os uniformes continuam os mesmos para se evitar despezas.

Decr. 22 Dezembro -
Abole o posto de alferes de Cavalaria da Capit. da Baía.

DECIDÕES

Nº 27 - Resolução do C. Sup. Militar. 11 Setembro -
Concede um distintivo aos combatentes da expedição de Caíena.
no braço direito a palavra CAYENNA e aos que vieram a Côrte 6 meses de soldo de gratificação.

Nº 40 - 4 Dezembro -
Sobre o penacho das barretinas dos Regimentos de Linha desta Côrte.
Tendo os figurinos propostos, apresentados os penachos a ilharga, quando até agora, tanto aqui como na Europa sempre se tem trazido adiante e não se tendo ainda executado a alteração do penacho, o Principe avisa aos Coroneis de

1 8 1 o

Tropas de Linha

Infanteria e Artilheria para que não executem nesta parte da barretina o que indica o figurino e que os penachos de todos os Regimentos sejam brancos e de um só tamanho.

(cada Regto. de
Linha tem uma
Comp. de Granad.
e uma de caçadores)

1811

Corpos de Linha

Decr. 2 Janeiro de 1811
Marca o soldo dos oficiais da Companhia de Artilh. montada desta Côrte.

Decr. 6 Março de 1811
Permite as guardas e patrulhas de uma Província entrar noutra. Vigilância de extravios de ouro etc. (Col. O. Preto).

Decr. 6 Março de 1811
Estabele a tabela de vencimentos dos Corpos de Linha e Milícias da Côrte de acordo com o decr. 3 Maio 1809. (Col. Ouro Preto).

Decr. 1 Abril de 1811
Aprova o figurino do uniforme do Regimento de Artilh. desta Côrte. (nada)

Decr. 12 Novembro de 1811
Dá instruções para o regimem da Comp. montada do Regimento de Artilh. da Côrte.

Decr. 3 Dezembro de 1811
Declara meramente honorificar as graduações militares dos empregados das repartições civis do Exército.

1810

Revisão geral
S. e D.

Dec. de 29 de Março
(distribuição de uniformes)

Infanteria
Rio de Janeiro

penacho de acordo
com o av. 40 de
4 de Dezembro

1º R. de Inf. Bragança

2º R. de Inf.
o Novo

3º R. Inf.
Moura

Reg. de Art.
do Rio
penacho preto

– os cacadores tem penacho verde e corneta
– os granadeiros tem granada

1810

Decr. 29 de Março
(distribuição de uniformes)
Cavalaria
Rio de Janeiro

os uniformes continuaram os mesmos (da antiga Guarda dos Vice-Reis) somente receberam uniformes novos em 1815.

1º Reg. Cor.

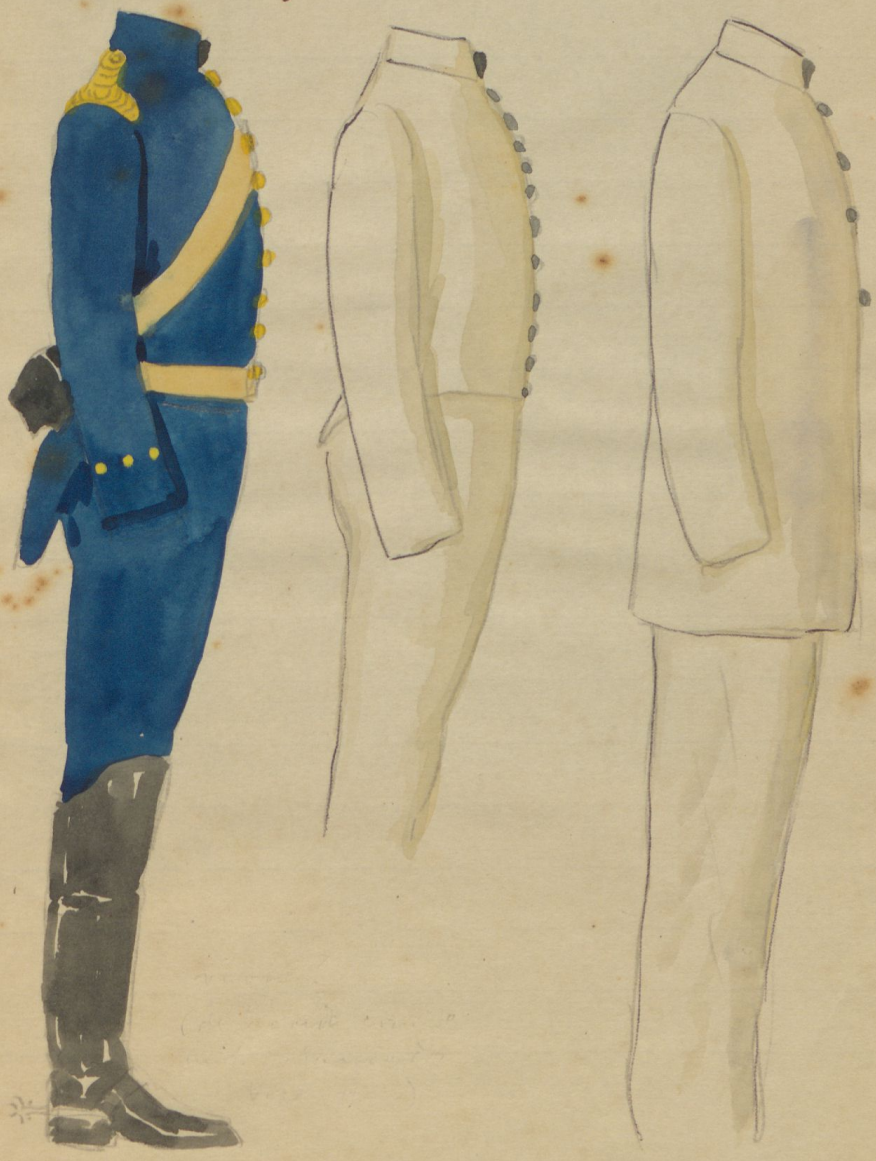

recomposto de acordo com o antigo uniforme da Guarda dos Vice-Reis e com as modificações de 1806

Em serviço

Revista do
Inst. Herald.
General. de S. Paulo
Set. 40

1815?

59

em S. Paulo até 1871

Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen

foi T. Coronel de Engenheiros
mayor em 1811

não corresponde ao
uniforme de Engenheiros da
epoca

Pologi.
dada por
D.M.T.F.R.

Secretário de E. Maior

1815

Corpos de linha

Decr. 13 Novembro de 1815
Dá novos uniformes aos Regtos. de Infant. de Linha e Milícias desta Côrte e Provincias, que vinham se regulando pelo plano de 19 de Maior de 1806, devem obedecer os novos figurinos.

Decr. 13 Novembro de 1815
Aprova os figurinos dos novos uniformes do 1º Regto. de Cavalaria de Linha do Exercito.

Nº 46 - 23 Dezembro de 1815
Declara que os soldados batedores que vão adiante da carruagem do príncipe Regente são destinados meramente a desembaraçar o caminho.

DECISÕES

Nº 9 - 22 Abril de 1815
Declara iguais as patentes de alferes de Infant. e Caval. e de 2º Tenentes de Artilh. e Engenharia.

1 8 1 6

Tropas de Linha

Decr. 9 Fevereiro - 1816
Sobre o fornecimento de espadas ao Regto. de Cavalaria de Linha. Cobrança das espadas fornecidas aos oficiais pelo Arsenal.

Decr. 5 Março - 1816
Aprova o figurino de uniforme do Regto. de Artilheria desta Côrte.

Carta Lei de 13 Maio - 1816
Dando armas ao Reino Unido do Brasil (Portugal, Brasil e Algarve), incorporando em um só escudo as armas de Portugal, Brasil e Algarve, para estandartes, bandeiras, selos, reaes, etc.

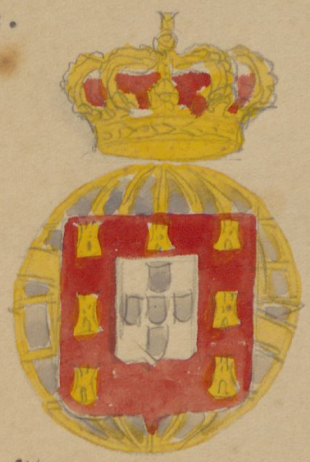

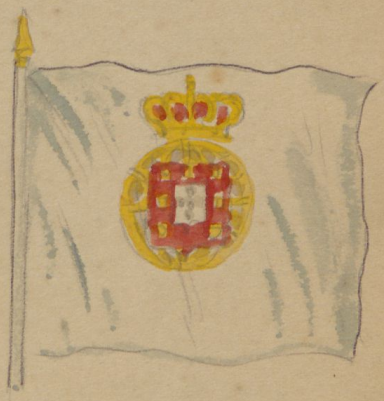

Alvará 14 Junho - 1816
Dá regulamento aos Hospitaes Militares.

Decr. 23 Julho - 1816
Aumenta a diaria concedida as praças dos tres Regimentos de Infant. de Linha e do Regto. de Artilh. desta Côrte para fundo de fardamento.

Decr. 23 Julho - 1816
Aumenta o soldo das praças dos tres Regtos. de Infant. de Linha e Regto. de Artilh. desta Côrte.

Decr. 3 Agosto - 1816
Distribue uma esteira e uma manta a cada soldado.

DECISÕES

Nº 13 - 9 Maio -
Remete os modelos, minuta e figurinos dos uniformes para os corpos de Infanteria de Linha e de Milicias da Provincia

1 8 1 6

Tropas de Linha

do Rio de Janeiro.
Devido as duvidas que tem sucitado os novos uniformes determinados pelo Decr. de 13 de Nov. p.p. (1815) para os Regimentos de Infant. de Linha e Milicias desta Côrte e Provincia.etc.

A Barretina:- Terá de altura na frente sete polegadas Inglesas ou pouco menos e o seu diametro superior será maior que o seu diametro inferior.
Laço:- Terá quatro pernas encarnadas e outras tantas azuis e o seu maior tamanho será de 2 polegadas.
As armas Reais: - Em figura de elipse com 1 pol. 9/10 de altura por 1pol. 4/10 de largura.
Os batalhões de caçadores de Milicias terão na barretina uma corneta com corôa em lugar das armas reais tendo o numero no centro e não terão a chapa de nº como os Regimentos.
Chapa de Numero:- Só para os Regimentos:

Penacho 4 pol. de altura da mesma qualidade para todas companhias e sem diferença de côr para as comps. de caçadores.
Os oficiais, oficiais inferiores, soldados, cornetas, cabos e tambores, das companhias de granadeiros e caçadores de todos os Regtos. de Linha e Milicias diferençar-se-ão das de fuzileiros unicamente, os de granadeiros pelas granadas, os de caçadores pelas cornetas nas barretinas em lugar das armas reais, as quais granadas e cornetas terão no seu maior comprimento 1 pol. 9/10, em tudo o mais, os mesmos uniformes dos respectivos Regimentos.
O cordão da Gola será azul e ouro para os corpos de Linha e para o Bat. de Caç. Henriques, azul e prata para todos os mais das Milicias.

- Os floretes, chapas dos boldriés e as golas serão uniformemente do mesmo padrão de que atualmente usam os mesmos corpos, sendo metal amarelo Regtos. de Linha e Henriques, e branco Milicias, tendo estes as armas, das golas e das chapas, dos boldriés e os punhos dos floretes, douradas.
Os Batalhões de caçadores usarão espada de folha curva em lugar de florete com a guarnição de metal branco menos os

1 8 1 6

Tropas de Linha

Henriques que terão guarnição de metal dourado - As bandas e fiadores, como atualmente.
Dragonas de metal amarelo para Linha e Henriques - Metal branco Milicias.
- Os cabos e anspeçadas não terão dragonas com franjas porém galão de pano amarelo, Linha e Henriques, e branco Milicias, avivados da côr dos penachos.

Cabo

anspeçada

- Nas vistas das fardas não haverá enfeite nem divisa alguma.
- Polainas com botões de metal para todos, branca, com calça branca, e preta com calças azul - por baixo da calça sempre.
- Gravata de couro para todos.
- Tambores-Móres mesma farda dos tabores dos seus regimentos porém será comprida e não terá galão pela costura e será caseada unicamente na frente, os de Linha de galão de ouro, e os de Milicia, galão de prata do mesmo modo que agora usam os musicos dos regimentos de Linha. Trarão dragonas de metal com franjas de retroz como os 1ºs Sargentos. Chapeu armado como em Portugal, com um grande penacho da côr dos do seu Regimento -
Bastão.
Musicos - fardados como os soldados, terão as fardas caseadas unicamente na frente como o tambor-Mór e terão um semelhante bordado no lugar das dragonas como agóra usam e terão penachos grandes da côr porém dos do seu Regimento
- Todos os distintivos dos diferentes postos exatamente como determina o decr. de 19 Maio de 1806.
Os Porta Machados em todos os Regimentos serão 10, usarão de gorros quando usarem de machados, os quais serão da côr do canhão ou gola da farda com os vivos e borla da côr do forro da mesma farda, com uma cinta de pele preta e na frente desta 2 machados de metal em aspa, amarelos, para Linha e branco para Milicias.

Decrs. 29 de 16 Agosto e 40 de 18 Novembro -
Sobre recrutamento de praças para o exercito.

1816
Novos uniformes
Infant. de Linha

1816
Novos uniformes
Infant. de linha

Tambor-mór

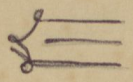

Musico

Pasta
marchando

Debret - Voyage, etc.
Bibl. Nac. Rio.
Est. 38

1816

Aclamação de D. João VI

diversos uniformes que aparecem na gravura litografada

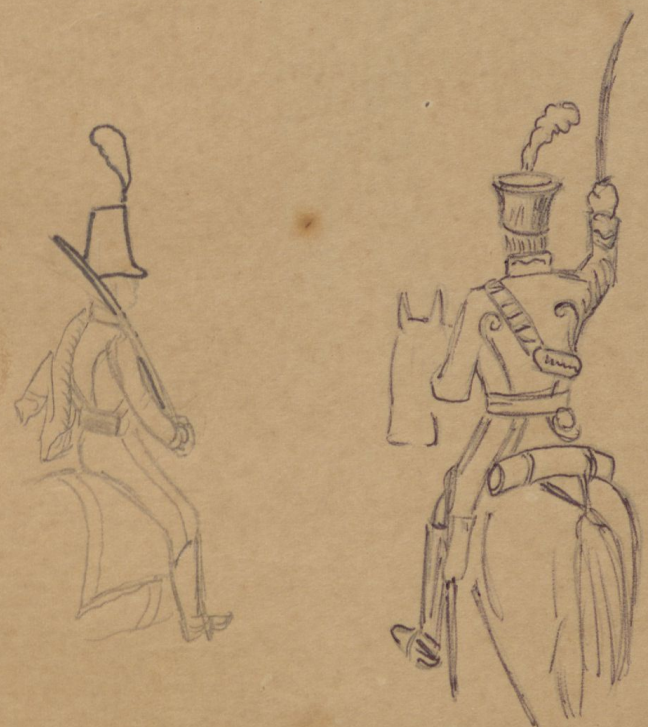

Uniformes, conforme aparecem na gravura em sepia de um quadro de Debret: "Cerimonia da Faustissima Aclamação", nº 361 da Exposição de Nov. de 1940

Debret - Voyage, etc.
Bibl. Voc. Pio.

1816
Aclamação de D. João VI
(Sala do Throno)
um oficial

Antiga col. de
J.W.R. hoje no
Museu H. C. Rio

Epoca de D. João VI
diversas diagonais

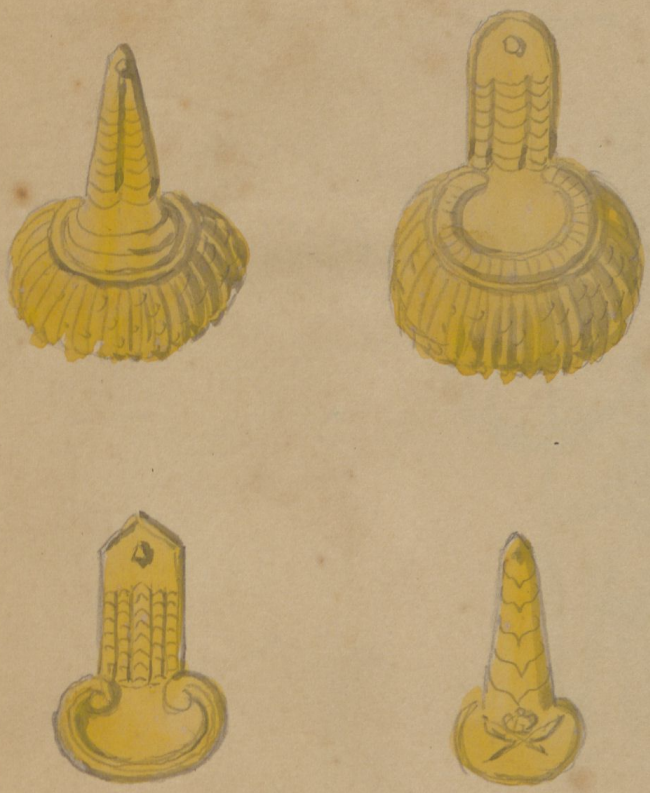

Gravura de
T. M. H. Taunay
Bibl. Nac. Rio
395 da Exposição
da Missão Artística
Rio-12-1940

1817

"Desembarque de S. A. a Princeza Real do Reino Unido Portugal, Brasil e Algarves na cidade do Rio de Janeiro, no Arsenal da Real Marinha."

Clarim e oficial de Cavalaria

de uma gravura de Pradier, segundo um quadro de Debret

colorido do guarda-roupa

1817

Chegada da Arquiduqueza Leopoldina ao Rio de Janeiro

Militares

Fotogr. de desenhos de Thomas Ender na Academia der bildenden Künste in Wien.
Col. J.F.A.P. São Paulo

1817-18
Diversos

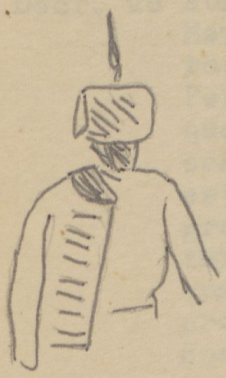

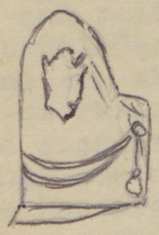

em diversos desenhos avulsos

Est. 13414
Caçadores de Pernambuco

ver outras folhas
em Henriques, Divisão Portuguesa, Polícia.

1818
Tropas de linha

Decr. 28 Abril de 1818
Manda crear nesta Côrte mais tres batalhões de fuzileiros. Com os bat. de voluntários da Divisão que foi á Pernambuco e que voltaram, foi resolvido o seguinte: que os dois batalhões de granadeiros e Caçadores sejam conservados na sua atual organisação, passando para estes corpos os respectivos praças das companhias de granadeiros e caçadores dos três Regimentos de Infantaria de Linha; que os outros batalhões de fuzileiros com que estes formavam a Divisão sejam dissolvidos a proporção que chegarem a esta Capital, entrando, nos corpos a que pertenciam as praças da primeira linha e que o mesmo se pratique com as praças do bat. de Artilharia: e finalmente que dos três Regimentos de Infantaria de Linha se organise e formem três batalhões de Fuzileiros, desanexando-se-lhes, como fica determinado, as companhias de granadeiros e caçadores que tinham, e repartindo-se pelas seis Companhias de que se devem compor estes corpos as praças de duas de Fuzileiros em cada uma destes.

Bat. de Granadeiros
Bat. de Caçadores
1º Bat. de Fuzileiros)
2º " de Fuzileiros) antigos
3º " de Fuzileiros) Regtos de Linha.

Organisação dos Batalhões:

Estado Maior	
Com. (Coronel ou T. Coronel)	1
Major	1
Ajudante	1
Q. Mestre	1
Capelão	1
Cirurgião-Mór	1
Ajudante do dito	2
P. Bandeiras	2
Sargento Ajudante	1
Sargento Q. Mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Musicos	16
Tambor-Mór	1
Pifanos	4
	35

Cada uma das Companhias

Capitão	1

Tenente	1
Alferes	1
1ºSargento	1
2ºditos	2
Furriel	1
Cabos de Esquadra	5
Tambores	2
Anspeçada, e soldados	75
	89
Estado Maior	35
Seis companhias	534
	569

de uma litth. de
Spix e Martius
(Viagem pelo Brasil)
1817 - 1820

1819
("Festa da bebida entre os coroados")

Nº 11 - 16 Março de 1819

Declara os distintivos das Comp. de Caçadores e granadeiros dos Corpos de Milícias da Côrte e Província do Rio de Janeiro e Sargento Ajudante e Q. Mestre dos Corpos de 1a Linha.

Para uniformidade das tropas as Comps. de granadeiros e caçadores dos corpos de Milicias da Côrte e Provincias, usarão de dragonas levantadas como em Portugal e os sargentos Ajud. dos corpos de 1a Linha, além das dragonas que lhes compete, usarão:

Sarg.Ajud. 4 divisas de galão avivados de branco com corôa no braço direito e Sarg. Q. Mestre, o mesmo no esquerdo.

Decr. 3 Maio de 1819

Dá destino aos oficiais inferiores da Divisão de Pernambuco ultimamente recolhida a esta Côrte.

Decr. 31 Julho de 1819

Aprova o plano para a organisação nesta capital de duas Brigadas ou Baterias de Artilharia Montada.

Cada Bateria: quatro peças e dois obuzes.

(a consultar expecificação)

Estado Maior	15
1a Comp. de Artilheiros	91
2a " " "	91
Comp. de Condutores	157
	354

1820

Tropas de linha

Decr. 4 Fevereiro de 1820
Créa no Exercito do Brasil uma classe de segundos cadetes e outra de soldados particulares. Para os filhos de oficiais de patente das tropas de Linha ou de pessoas condecoradas com o habito de uma das ordens e para os filhos de pessoas que pelos empregos ou cabedais tenham consideração civil.

Decr. 18 Março de 1820
Créa o posto de Sargento-Mór nas Brigadas de Artilharia montada desta Côrte.

Nº 21 - 20 Março de 1820
Aprova o novo uniforme do Batalhão de caçadores desta Côrte.
O mesmo de que atualmente usa com a diferença de ser o canhão verde e, entre este e o vivo, trazerem os oficiais as divisas dos seus postos como se usa no exército de Portugal.

Nº 22 - 5 Abril de 1820
Manda fornecer ás praças do Corpo de Artilharia á cavalo em lugar de camisola e calça larga uma jaqueta de policia.

Nº 32 - 12 Maio de 1820
Sobre as despezas necessárias para o enfeite dos músicos do

1 8 2 0

Tropa de Linha

Corpo de Artilheria Montada desta Côrte, nos dias de grande parada, assim como se pratica nos outros Corpos da guarnição da mesma Côrte:

Fardamento para os trombetas das Brigadas de Artilheria montada da Côrte:

Barretina de Ursa cilindrica com ponta escarlate e cordões da mesma cor com armas. Colete com mangas de escarlate, cabos e bordaduras pretas. Peliça azul de padrão do corpo, debruada de peles da mesma côr que a barretina, tambem bordada de preto. Calças brancas gaspeadas de pretos com galão preto pelos lados. Banda preta com passadores encarnados, cordões para os clarins encarnados, azuis e brancos. Mantas azuis avivadas de escarlate para os cavalos.

Nº 34 - 7 Junho - 1820
Concede aos oficiais do Bat. de çaçadores da Côrte o uso do 2º Uniforme de jaqueta em todo o serviço. Fica o 1º uniforme só para as galas.

Nº 47 - 17 Agosto - 1820
Manda fazer carga aos Comandantes dos Corpos do armamento recebido.

Nº 59 - 26 Outubro - 1820
Sobre a habitação dos segundos cadetes e soldados particulares, suas insignias e previlegios. (segue regulamento)
2º Cadete : uma estrela no ombro direito.
Soldado particular, no ombro esquerdo.
Os galões, borlas e estrelas serão de ouro ou prata segundo se usar nos corpos a que pertençam.

1 8 2 0

Tropa de Linha

Nº 66 - 18 Dezembro -
Manda adotar em todos os
Corpos de infanteria as
Ordenanças aprovadas por Decreto de 7 de Agosto deste ano.

Nº 67 - 19 Dezembro -
Declara ectintos os postos de oficiais de Entrada, Forasteiros e outras denominações até agora existentes.

Viagem Pitoresca atravez do Brasil - J. M. Rugendas

1820 - 25?

Diversas estampas

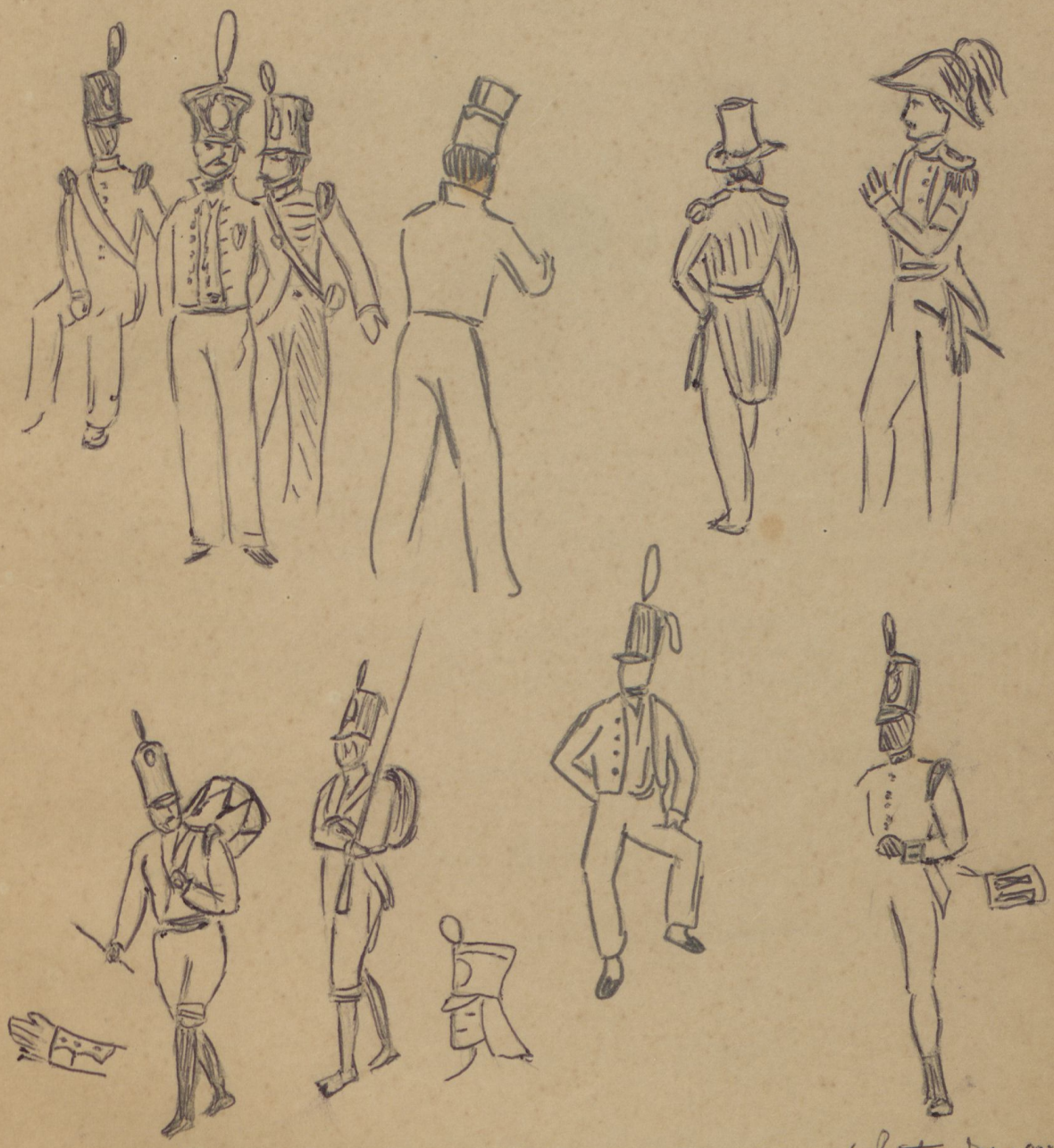

(festa dos negros)

1 8 2 1

Tropas de Linha

Carta de Lei 23 Agosto -1821
D.João VI crea o Laço Nacional branco e azul na barretina, no chapeu, oficiais, soldados, empregados civis, etc.

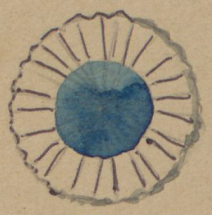

Decr. 1 Outubro -1821
Determina provisoriamente a administração Politica e Militar das Provincias do Brasil (importante)
As Provincias (de 1ª Cl) que tinham governo independente, governadas po por Capitães generaes a saber: Pará ,Maranhão, Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, S.Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goíaz, serãogovernadas por uma Junta de sete membros e terão generaes encarregados do governo das armas.
As demais Provincias (de 2ª Cl.) que tinham só governadores serão governadas por uma Junta de cinco membros e terão como incumbido do governo um oficial de patente até coronel.

Decr. 7 Março -1821
Aumenta o soldo dos oficiais de Major a Alferes.

Decr. 21 Março -1821
Crea o lugar de Auditor das Tropas da Côrte e Provincia.

Decr. 23 Março -1821
Dá providencias sobre a pronta expedição das patentes militares.

Decr. 12 Abril -1821
Sobre as patentes dos oficiais do Exercito.

Decr. 23 Abril -1821
Encarrega o Governo Geral do Brasil ao Principe Real constituido Regente e Lugar-Tenente d'El-Rei.

Decr. 22 Abril -1821
Concede aos oficiais e praças do Exercito do Brasil os mesmos soldos e etapas que vence a Tropa do Exercito de Portugal-.

Decr. 5 Junho -1821
Suspende o exercicio da Comissão de Inspecção das Praças e Fortalezas de Guerra.

---

1 8 2 1

Tropas de Linha

Decr. 6 Junho - 1821
Crea uma Comissão Militar para exercer o Governo das Armas desta Côrte e Provincia.

Decr. 18 Agosto - 1821
Autoriza o Fisico-Mór e Inspetor das Hospitaes Militares a delegar as suas funções no 1º Medico do Hospital Real militar desta Côrte.

Decr. 4 Outubro - 1821
Sobre as bandas de Musica dos Corpos de Infanteria de Linha da Guarnição da Côrte.
Faz extensivo ás Bandas de Musica dos C.de Infanteria de Linha desta guarnição e mosmo plano de regulamento do Decr. de 11 Dezembro de 1817, para as Bandas de Musica da Divisão de Portugal aqui destacada.

Decr. 17 Outubro - 1821
Sobre as Bandas de Musica do Reg.de Artilheria desta Côrte. (o mesmo que o anteior).

Decr. 24 Outubro - 1821
Manda que o fornecimento de forragem dos Corpos de Cavalaria seja feito por arrematação-.

Decr. 29 Outubro - 1821
Manda abolir o lugar de Vice-Inspetor do Arsenal do Exercito desta Corte.

DECISOES

Nº 27 - 24 Maio- 1821
Manda cessar o fornecimento de minestras aos oficiais do Exercito.

Nº 50 - 28 Agosto - 1821
Sobre o metodo de simplificar os Conselhos de Guerra aos réos militares.

Nº 53 -30 Agosto - 1821
Sobre carta de seguro aos réos militares.

---

62 - 22 Setembro - 1821
Sobre o Requerimento dos capitães de 1º Regto. de Cavalaria pedindo a conservação dos soldos que tinham antes do Decr. de 24 de Agosto ultimo.
(Reprovando-o e processando os oficiais)

Nº 70 - 31 Outubro - 1821
Manda executar o Decr. de 22 de Agosto deste ano das Côrtes Portuguesas sobre o uso do Laço Nacional.

1 8 2 2

Tropas de Linha

Decr. 12 Janeiro - 1822
Extingue a Comissão Militar que exercia o governo das Armas da Côrte e Provincia.

C. R. 12 Janeiro - 1822
Exige das Provincias de S.Paulo e Minas Geais a remessa de força armada para guarnição desta cidade.

C. R. 30 Janeiro - 1822
Sobre a marcha para a Côrte de uma divisão de Tropas da Prov. de S.Paulo, ao governo Provisorio de S.Paulo agradecendo sobre o envio de 1.100 homens.

Decr. 30 Janeiro - 1822
Declara o tempo de serviço dos voluntarios: 3 anos.

C. R. 12 Março - 1822
Sobre o contingente de Tropa remetida pelo governo Provisorio da Prov. de Minas Gerais. Agradecendo a tropa que chega.

Decr. 2 Maio - 1822
Divide em duas a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

Decr. 8 Maio - 1822
Eleva o numero de praças de cada uma das Companhias dos Batalhões de 1a Linha desta Côrte.
100 em lugar de 75.

Decr. 8 Maio - 1822
Marca o tempo de serviço dos individuos que assentarem praça no batalhão da Brigada de Marinha: 3 anos.

1 8 2 2

Tropas de Linha

Decr. 13 Maio - 1822
Encarrega o Ajudante General do Governo das Armas da Côrte e Provincia de todo o expediente e incumbencias da Repartição do quartel-Mestre General.

Decr. 5 Junho - 1822
Manda dispensar no Regimento de Artilheria da Côrte o uso de espingarda e substituir o do Terçado em boldrié de couro preto.

C. R. 15 Junho - 1822
Ordena ao Brigadeiro Ignacio Luiz Madeira de Mello, Governador das Armas da Baía, que se recolha a Portugal com sua Tropa.

Decr. 21 Junho - 1822
Permite aos Sargentos da Tropa de 1a e 2a Linha o uso de bandas de lã sobre a farda,. Para os oficiais de retroz e fio de prata. Decr. 6 de Julho manda que as bandas devem ser de ponto de meia e não de cinto, com o nó ao lado direito e as pontas tocando ao joelho.

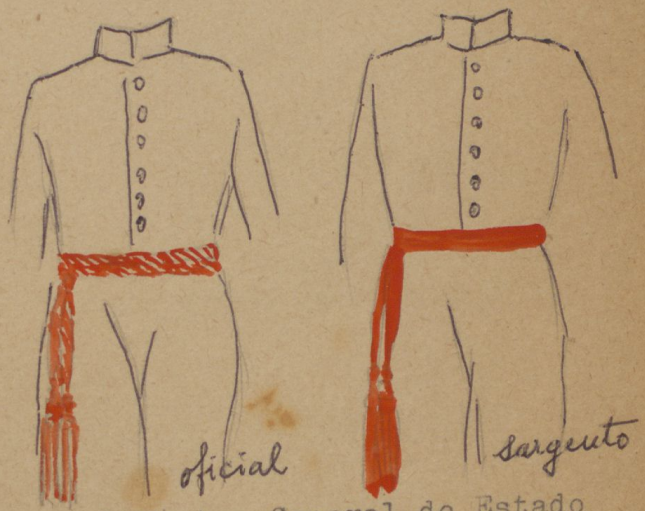

Decr. 4 Julho - 1822
Restabelece o lugar de Quartel-Mestre General do Estado Maior do Governo das Armas desta Côrte.

Decr. 18 Julho - 1822
Declara o plano de organisação da Banda de Musica, dos Porta-Bandeiras e Pifanos do Bat. de Granadeiros da Côrte.
(nada)

Decr. 22 Julho - 1822
Marca o soldo dos cabos e anspeçadas dos batalhões de Linha da Côrte.

Decr. 1 Agosto - 1822
Declara inimigos as Tropas mandadas de Portugal.

Decr. 1 Agosto - 1822

1 8 2 2

Tropas de Linha

Decr. 1 Agosto - 1822
Manda abonar meio soldo aos oficiais da guarnição da Côrte quando doentes no Hospital Militar.

Decr. 7 Agosto - 1822
Manda extinguir o 3º Bat. de Caçadores da Prov. de Pernambuco.

Decr. 9 Agosto - 1822
Manda que o Tenente General Barão da Laguna continue a Comandar em chefe as Tropas da Prov. de Montevidéu.

DECISÕES

Nº 19 - 17 Fevereiro - 1822
Manda proíbir o desembarque de tropas de Portugal que se dirigem para o Brasil.

Nº 20º - 18 Fevereiro - 1822
Declara que se acham abolidas e extintas as Vedorias da Gente de Guerra.

Nº 67 - 10 Julho - 1822
Marca o modo por que se deve fazer o Recrutamento.

Nº 68 - 10 Julho - 1822
Manda que as bandas dos concedidos aos sargentos sejam fornecidas pelas caixas de administração dos respectivos corpos.

Nº 73 - 12 Julho - 1822
Manda que as bandas dos sargentos sejam encarnadas.

Nº 64 - 6 Julho - 1822
Manda que as bandas dos sargentos devem ser de ponto de meia e nunca de cintos, e que os sargentos as trarão por cima da farda atada ao lado direito com as pontas cahidas não excedendo a curva do joelho.

Nº 79 - 22 Julho - 1822
Manda castigar os soldados encontrados fóra dos seus quarteis depois da hora de recolher, sem licença de seu superior.